



Ao Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná

Autos nº 0018452-37.2024.8.16.0021, de Recuperação Judicial

Auxilia Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.566.863/0001-08, sediada em Maringá/PR, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 851, sala 04, representada por *Renata Paccola Mesquita*, comparece nos presentes autos de Recuperação Judicial movida por **Luary Transportes Ltda. – ME** e **G L H Transportes Ltda. – ME**, ambas já qualificadas, para informar que **ACEITA** a honrosa nomeação realizada pela r. decisão lançada ao ev. 17, agradecendo a confiança depositada.

Na forma do parágrafo único, do art. 21, da Lei 11.101/2005, informa que a profissional responsável será *Renata Paccola Mesquita*, sócia da administradora judicial nomeada e, assim como ela, devidamente cadastrado perante o CAJU:

Renata Paccola Mesquita, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR n. 50.980, inscrita no CPF/MP sob o n. 054.446.459-12, com endereço profissional na Av. Doutor Gastão Vidigal, 851, sala 04, e-mail renata@auxiliaconsultores.com.br e celular (44) 988222906

A fim de imprimir celeridade ao feito, entraremos em contato com os representantes das Devedoras para o agendamento da visita inicial nos estabelecimentos empresariais destados na petição inicial, com a subsequente apresentação de relatório inicial.

Deste modo, requer que seja postergada a apresentação da proposta de honorários mencionada na decisão de seq. 54 para depois da visita inicial agendada para os próximos dias, de maneira a permitir uma melhor compreensão da complexidade dos trabalhos que serão demandados na execução deste *munus*.

Por fim, considerando a função de *controladoria* exercido pelo sócio **Henrique Cavalheiro Ricci** (OAB/PR n. 35.939) na Administração Judicial nomeada, requer seu cadastramento junto ao sistema PROJUDI, para que também receba as intimações do presente feito.





Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

No mais, seguimos à disposição e no aguardo da expedição do termo de compromisso.

Maringá/PR, 10 de setembro de 2024.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

